



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 04/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVAIS, CONSTITUÍDO PELO DECRETO 12/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado na respectiva representação, o componente abaixo especificado, para substituir o membro integrante do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Novais, conforme Portaria nº 136/2023 de 01 de fevereiro de 2023.

1 - O Sr. Alexandre Cruz Matta Garcia, contador, portador do RG nº 43.422.508-3 e do CPF nº 434.748.668-50, em substituição ao Sr. Antonio de Assis Munhoz, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo Único – a nomeação deste artigo perdurará pelo período de 02 (dois) anos, juntamente com a prorrogação do mandato dos membros restantes, sendo por tal ratificados todos os atos por eles praticados no mandato 2023-2025.

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, aos 01 de Fevereiro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos